



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Concede ao Procurador da República PAULO HENRIQUE CARDOZO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO/2022 - PRM-IMP-MA-00003350/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./Dias
PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	2021	22 a 27 de junho de 2021	96	20 a 23 de junho de 2022	04

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO HENRIQUE CARDOZO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/06/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 13.](#)